



RESOLUÇÃO Nº 2 / 2020 - PPGA (11.01.23.11.02)

Nº do Protocolo: 23062.009341/2020-73

Belo Horizonte-MG , 06 de abril de 2020.

## RESOLUÇÃO PPGA - 08/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020

**Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Crystyane Ferreira Bernardino.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda Crystyane Ferreira Bernardino, composta pelos seguintes membros:**

- I. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (Orientador - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Daniel Paulino Teixeira Lopes (Coorientador - PPGA-CEFET-MG)
- III. Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski (USP)
- IV. Profa. Dra. Lilian Bambirra de Assis (PPGA-CEFET-MG)

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2020 13:05 )*

FELIPE DIAS PAIVA  
COORDENADOR  
Matrícula: 1671067